

## Índice de Preços Turísticos

1º Trimestre de 2024

Data: 18 de Abril de 2024

Próxima edição: 17 de Julho de 2024

O IPT é um índice que vem sendo implementado pelo INE de forma faseada. No primeiro trimestre de 2016, alargou-se a sua cobertura com a inclusão dos Restaurantes, cafés e bares e dos Serviços de entretenimento e cultura. Em resultado deste alargamento de âmbito, as três classes de produtos da Classificação do Consumo Individual por Objetivo (CCIO) agora consideradas, cobrem cerca de 90% do Total da Despesa Turística.

### Contacto:

Leila Barreto

[leila.barreto@ine.gov.cv](mailto:leila.barreto@ine.gov.cv)

Olga Cruz

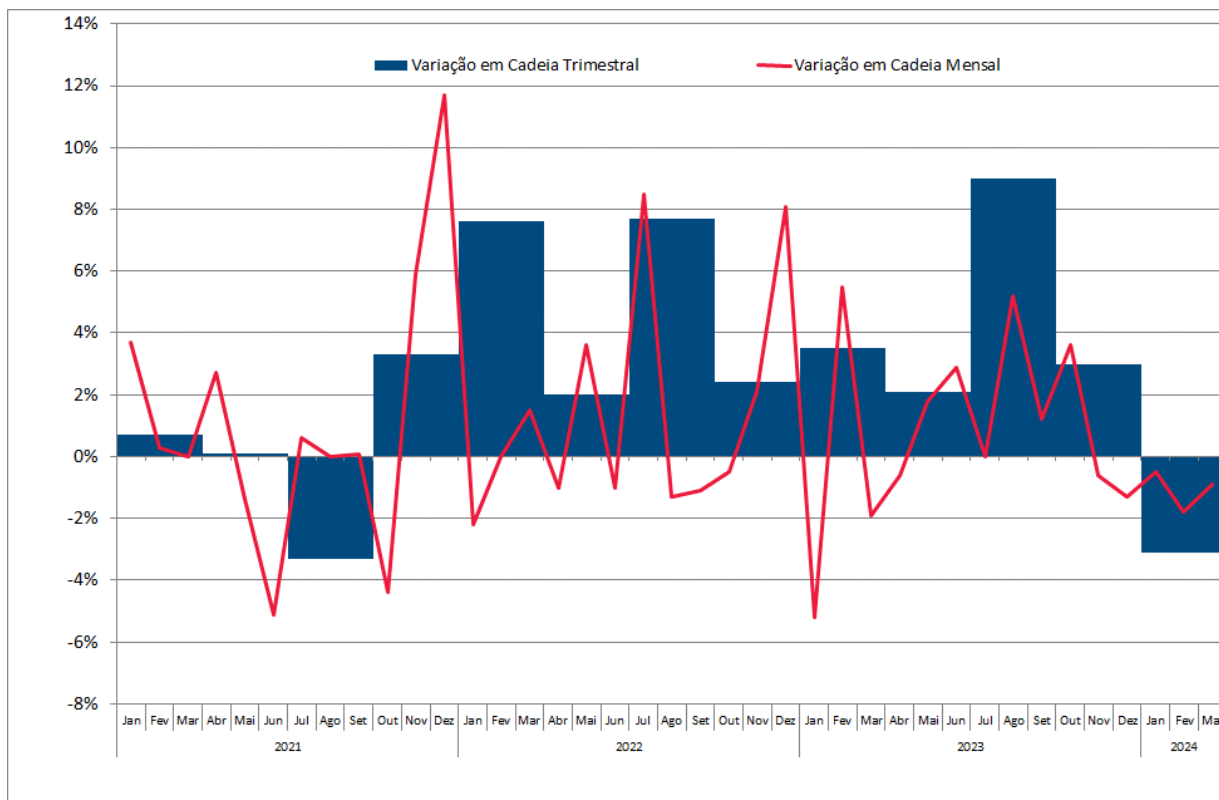
[olga.cruz@ine.gov.cv](mailto:olga.cruz@ine.gov.cv)

### Preços da oferta turística aumentaram em termos homólogos 11,0% no primeiro trimestre de 2024.

No **primeiro** trimestre de 2024, a taxa de variação homóloga registada pelo IPT foi de 11,0%, resultado inferior em 7,5 pontos percentuais (p.p.) face ao trimestre anterior.

A variação trimestral observada no primeiro trimestre de 2024 foi de -3,1 %, inferior em -6,1 p.p. ao valor registado no trimestre anterior, que apresentou uma variação de 3,0%, reflexo do padrão de sazonalidade deste indicador. No primeiro trimestre de 2023, esta variação tinha sido positiva e relativamente intensa (3,5%), situando-se 6,6 p.p. acima da atual.

Gráfico 1 – Taxas de variação do IPT Nacional



## ÍNDICE DE PREÇOS TURÍSTICOS (2014:100)

### **Varição Homóloga Trimestral: 11,0%**

A classe dos Hotéis, Cafés e Restaurantes apresentou uma variação homóloga de 11,2%, correspondendo a uma diminuição em -7,6 p.p. relativamente ao trimestre anterior. Nas ilhas de Boavista e Sal, registou-se aumentos dos preços relacionados ao alojamento e restauração, de 14,0% e 8,9%. As ilhas de São Vicente e Santiago registaram, por sua vez, variações de 4,0% e 3,9%, respetivamente, e, em Santo Antão, registou-se uma variação de 2,6%. As classes de Aluguer de Viaturas e de Serviços de Entretenimento e Cultura apresentaram uma variação homóloga negativa de -7,8% relativamente ao trimestre anterior, que também tinha uma variação negativa de -2,6%. Nas ilhas de São Vicente, Sal e Santiago, registaram uma diminuição de -11,9%, -5,8% e -2,8 %. As ilhas de Santo Antão e Boavista não registaram qualquer alteração nos respetivos preços, relativamente ao trimestre homólogo.

Nota-se que os preços relativos aos Restaurantes registaram um aumento de 3,3% relativamente ao primeiro trimestre de 2024, e nas atividades de Cafés, Bares e Similares, o aumento de preços registado foi de 4,4%. Relativamente à atividade de alojamento, os preços dos serviços nos Aldeamentos Turísticos e Hotéis registaram aumentos de 52,9% e 14,0%, respetivamente. As Pousadas e Pensões registaram variações de 5,0% e 3,8%, e os Hotéis Apartamentos registaram um aumento de 3,4%. Nas Residenciais, registou-se um aumento, ainda que relativamente mais brando, na ordem dos 2,2%.

### **Varição Trimestral: -3,1%**

A taxa de variação no trimestre em análise foi de -3,1%, inferior em 6,1 p.p. à registada no trimestre anterior, em que se situara em 3,0%. No mesmo trimestre do ano anterior, verificara-se uma variação em cadeia (trimestral), de 3,5%.

Estes resultados são a consequência de movimentos sazonais de natureza mensal, com particular incidência na componente de Alojamento.

Concretamente, a variação deste trimestre face ao anterior, revela um aumento dos preços nos Serviços do Alojamento, com principal destaque para os Aldeamentos Turísticos e Pensões, (3,9%) e (0,2%). Nos serviços prestados pelos Hotéis, Hotéis-Apartamentos e Residencial, se verificou diminuição dos preços (-4,6%, -0,6% e -0,3% respetivamente). Nas Pousadas registaram variações nulas. Nos serviços prestados de Aluguer de Viaturas, registou-se uma diminuição de - 5,4%. Nos restantes serviços turísticos, registaram-se variações nulas face ao trimestre anterior.

GRÁFICO 2 – VARIACÃO TRIMESTRAL DOS PRODUTOS DO IPT NACIONAL

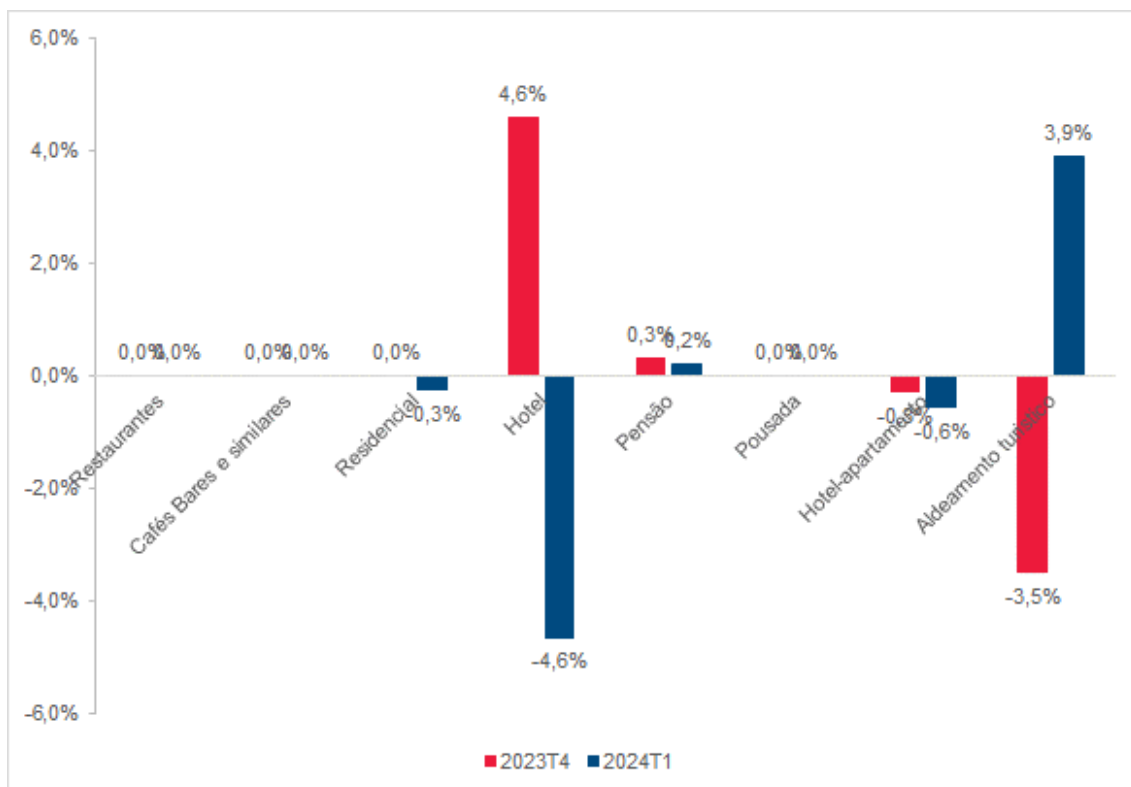
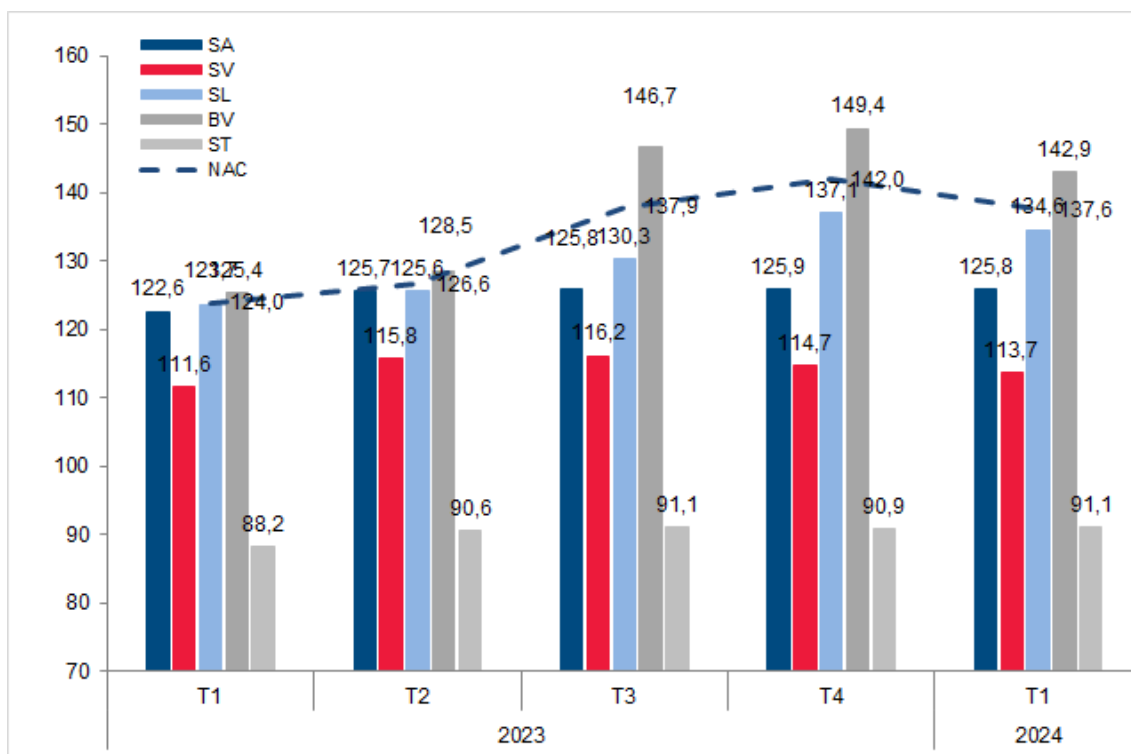


TABELA 1 – PRINCIPAIS VARIACÕES TRIMESTRAIS DAS CLASSES

Produtos	2022T3	2022T4	2023T1	2023T2	2023T3	2023T4	2024T1
Aluguer de veículos	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	-2,6%	-5,4%
Serviços de entretenimento e	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Restaurantes	12,2%	0,0%	7,0%	3,2%	0,0%	0,0%	0,0%
Cafés Bares e similares	0,2%	0,0%	9,7%	4,4%	0,0%	0,0%	0,0%
Residencial	0,3%	0,1%	5,2%	2,5%	0,0%	0,0%	-0,3%
Hotel	7,7%	3,6%	1,6%	1,0%	13,2%	4,6%	-4,6%
Pensão	0,8%	6,0%	6,4%	2,7%	0,5%	0,3%	0,2%
Pousada	0,0%	0,0%	11,0%	5,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Hotel-apartamento	4,5%	3,1%	4,9%	3,2%	1,1%	-0,3%	-0,6%
Aldeamento turístico	0,1%	0,7%	2,2%	18,4%	28,8%	-3,5%	3,9%
Total	7,7%	2,4%	3,5%	2,1%	9,0%	3,0%	-3,1%

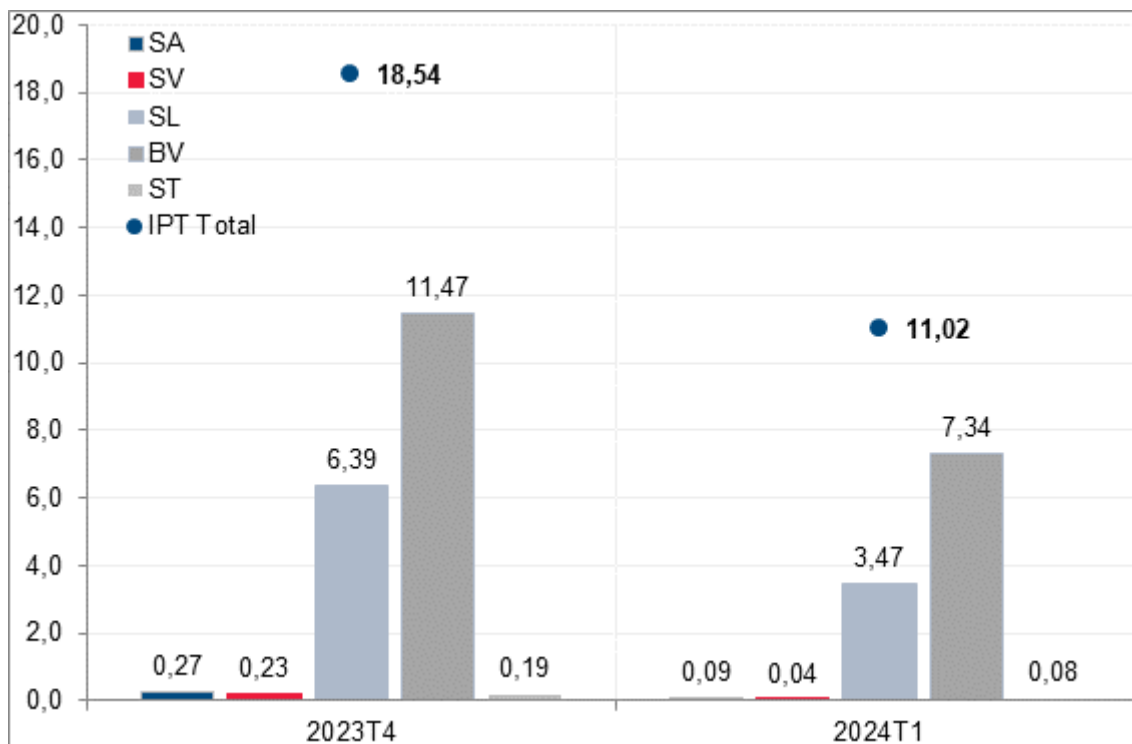
## Índices Regionais

GRÁFICO 3 – ÍNDICES REGIONAIS E NACIONAL



A nível das ilhas, São Vicente, Sal e Boavista, apresentaram variações trimestrais de sinal negativo, (-0,90% -1,80% e -4,30%), o que determinou o movimento do IPT Nacional. Nota-se que a ilha de Santiago registou variações trimestrais de sinal positivo (0,20%). A ilha de Santo Antão registou variação nula.

**GRÁFICO 4 – CONTRIBUIÇÃO DAS ILHAS PARA A VARIÇÃO TRIMESTRAL DO IPT NACIONAL**



**TABELA 2 – CONTRIBUIÇÃO DAS ILHAS PARA A VARIÇÃO TRIMESTRAL HOMÓLOGA DO IPT NACIONAL**

Ilhas	Trimestres						
	2022T3	2022T4	2023T1	2023T2	2023T3	2023T4	2024T1
Santo Antão SA	0,65	0,66	0,77	0,43	0,32	0,27	0,09
São Vicente SV	0,27	0,29	0,38	0,41	0,32	0,23	0,04
Sal SL	3,88	7,84	6,40	7,13	5,57	6,39	3,47
Boa Vista BV	17,89	12,08	8,64	8,31	11,49	11,47	7,34
Santiago ST	0,19	0,17	0,23	0,28	0,20	0,19	0,08
<b>IPT Total</b>	<b>22,14</b>	<b>21,06</b>	<b>16,48</b>	<b>16,56</b>	<b>17,89</b>	<b>18,54</b>	<b>11,02</b>

### ÍNDICES TRIMESTRAIS DAS ILHAS

ANO	Trim	Nac	SA	SV	SL	BV	ST
2014	T1	103,53	101,92	100,63	103,61	103,94	99,61
2014	T2	96,32	99,63	99,15	96,13	95,86	100,27
2014	T3	101,86	97,92	96,1	98,81	105,31	99,94
2014	T4	98,29	100,53	104,12	101,44	94,88	100,17
2015	T1	104,8	104,9	105,82	112,27	98,38	99,01
2015	T2	96,78	105,91	102,05	100,61	92,22	99,59
2015	T3	105,59	105,93	100,16	106,11	105,80	98,37
2015	T4	108,27	111,55	100,42	116,84	101,29	99,59
2016	T1	117,40	112,21	101,78	128,55	109,85	94,62
2016	T2	109,41	111,79	102,60	115,60	104,35	93,48
2016	T3	117,24	111,79	102,97	118,67	117,12	92,97
2016	T4	116,54	114,43	105,13	124,52	111,03	93,40
2017	T1	117,40	113,04	106,21	130,16	108,70	89,39
2017	T2	110,72	112,72	104,23	116,28	106,55	88,65
2017	T3	116,92	112,25	103,38	118,70	116,73	88,31
2017	T4	119,19	112,60	102,13	128,08	113,97	88,87
2018	T1	120,31	111,45	102,20	131,91	113,53	85,47
2018	T2	111,57	110,77	103,47	116,59	108,36	84,93
2018	T3	118,63	110,54	104,09	118,09	120,81	84,68
2018	T4	111,73	111,38	102,52	119,66	106,36	84,71
2019	T1	113,29	110,88	102,17	111,89	115,47	82,07
2019	T2	105,79	109,89	102,30	105,06	106,33	81,55
2019	T3	105,75	109,41	102,36	105,82	105,71	81,29
2019	T4	106,85	109,39	105,03	111,08	103,70	81,47
2020	T1	109,34	111,38	106,37	111,30	108,13	81,56
2020	T2	106,09	111,45	106,35	110,74	102,30	81,56
2020	T3	104,84	109,89	101,05	110,53	100,41	81,59
2020	T4	98,34	103,90	101,61	94,53	100,41	81,64
2021	T1	98,98	97,34	96,38	96,91	100,49	81,77
2021	T2	99,08	93,16	93,14	103,32	96,35	80,27
2021	T3	95,78	96,26	92,55	103,35	89,89	79,29
2021	T4	98,95	96,69	93,56	96,00	101,44	79,64
2022	T1	106,43	97,32	95,91	104,82	108,90	81,17
2022	T2	108,59	111,95	97,72	105,92	111,13	81,78
2022	T3	116,99	114,91	101,11	113,76	120,81	84,31
2022	T4	119,78	116,30	103,68	117,70	122,98	84,31
2023	T1	123,97	122,64	111,63	123,70	125,44	88,16
2023	T2	126,58	125,72	115,77	125,55	128,49	90,55
2023	T3	137,92	125,83	116,16	130,27	146,67	91,12
2023	T4	141,99	125,87	114,71	137,11	149,39	90,88
2024	T1	137,64	125,83	113,68	134,62	142,94	91,07

## ÍNDICES TRIMESTRAIS DOS PRODUTOS

Produtos	2022T3	2022T4	2023T1	2023T2	2023T3	2023T4	2024T1
Aluguer de veículos	100,37	100,37	100,37	100,37	100,37	97,75	92,52
Serviços de entretenimento e	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Restaurantes	116,20	116,20	124,31	128,33	128,36	128,36	128,36
Cafés Bares e similares	102,65	102,65	112,58	117,55	117,55	117,55	117,55
Residencial	105,95	106,01	111,52	114,27	114,27	114,27	113,98
Hotel	113,08	117,14	119,03	120,22	136,06	142,33	135,73
Pensão	94,64	100,31	106,77	109,69	110,19	110,54	110,79
Pousada	110,02	110,02	122,16	128,24	128,24	128,24	128,24
Hotel-apartamento	107,87	111,20	116,64	120,35	121,67	121,33	120,65
Aldeamento turístico	100,97	101,71	103,92	123,00	158,44	152,90	158,89
Total	116,99	119,78	123,97	126,58	137,92	141,99	137,64

## TAXA DE VARIAÇÃO EM CADEIA TRIMESTRAL

ANO	Trim	Nac	SA	SV	SL	BV	ST
2014	T1						
2014	T2	-7,0%	-2,2%	-1,5%	-7,2%	-7,8%	0,7%
2014	T3	5,8%	-1,7%	-3,1%	2,8%	9,9%	-0,3%
2014	T4	-3,5%	2,7%	8,3%	2,7%	-9,9%	0,2%
2015	T1	6,6%	4,3%	1,6%	10,7%	3,7%	-1,2%
2015	T2	-7,7%	1,0%	-3,6%	-10,4%	-6,3%	0,6%
2015	T3	9,1%	0,0%	-1,9%	5,5%	14,7%	-1,2%
2015	T4	2,5%	5,3%	0,3%	10,1%	-4,3%	1,2%
2016	T1	8,4%	0,6%	1,4%	10,0%	8,5%	-5,0%
2016	T2	-6,8%	-0,4%	0,8%	-10,1%	-5,0%	-1,2%
2016	T3	7,2%	0,0%	0,4%	2,7%	12,2%	-0,5%
2016	T4	-0,6%	2,4%	2,1%	4,9%	-5,2%	0,5%
2017	T1	0,7%	-1,2%	1,0%	4,5%	-2,1%	-4,3%
2017	T2	-5,7%	-0,3%	-1,9%	-10,7%	-2,0%	-0,8%
2017	T3	5,6%	-0,4%	-0,8%	2,1%	9,6%	-0,4%
2017	T4	1,9%	0,3%	-1,2%	7,9%	-2,4%	0,6%
2018	T1	0,9%	-1,0%	0,1%	3,0%	-0,4%	-3,8%
2018	T2	-7,3%	-0,6%	1,2%	-11,6%	-4,6%	-0,6%
2018	T3	6,3%	-0,2%	0,6%	1,3%	11,5%	-0,3%
2018	T4	-5,8%	0,8%	-1,5%	1,3%	-12,0%	0,0%
2019	T1	1,4%	-0,4%	-0,3%	-6,5%	8,6%	-3,1%
2019	T2	-6,6%	-0,9%	0,1%	-6,1%	-7,9%	-0,6%
2019	T3	0,0%	-0,4%	0,1%	0,7%	-0,6%	-0,3%
2019	T4	1,0%	0,0%	2,6%	5,0%	-1,9%	0,2%
2020	T1	2,3%	1,8%	1,3%	0,2%	4,3%	0,1%
2020	T2	-3,0%	0,1%	0,0%	-0,5%	-5,4%	0,0%
2020	T3	-1,2%	-1,4%	-5,0%	-0,2%	-1,8%	0,0%
2020	T4	-6,2%	-5,5%	0,6%	-14,5%	0,0%	0,1%
2021	T1	0,7%	-6,3%	-5,1%	2,5%	0,1%	0,2%
2021	T2	0,1%	-4,3%	-3,4%	6,6%	-4,1%	-1,8%
2021	T3	-3,3%	3,3%	-0,6%	0,0%	-6,7%	-1,2%
2021	T4	3,3%	0,4%	1,1%	-7,1%	12,8%	0,4%
2022	T1	7,6%	0,7%	2,5%	9,2%	7,4%	1,9%
2022	T2	2,0%	15,0%	1,9%	1,0%	2,0%	0,8%
2022	T3	7,7%	2,6%	3,5%	7,4%	8,7%	3,1%
2022	T4	2,4%	1,2%	2,5%	3,5%	1,8%	0,0%
2023	T1	3,5%	5,5%	7,7%	5,1%	2,0%	4,6%
2023	T2	2,1%	2,5%	3,7%	1,5%	2,4%	2,7%
2023	T3	9,0%	0,1%	0,3%	3,8%	14,1%	0,6%
2023	T4	3,0%	0,0%	-1,2%	5,3%	1,9%	-0,3%
2024	T1	-3,1%	0,0%	-0,9%	-1,8%	-4,3%	0,2%



ANO	Trim	Nac	SA	SV	SL	BV	ST
2014	T1						
2014	T2						
2014	T3						
2014	T4						
2015	T1	1,2%	2,9%	5,2%	8,4%	-5,3%	-0,6%
2015	T2	0,5%	6,3%	2,9%	4,7%	-3,8%	-0,7%
2015	T3	3,7%	8,2%	4,2%	7,4%	0,5%	-1,6%
2015	T4	10,2%	11,0%	-3,6%	15,2%	6,8%	-0,6%
2016	T1	12,0%	7,0%	-3,8%	14,5%	11,7%	-4,4%
2016	T2	13,1%	5,6%	0,5%	14,9%	13,2%	-6,1%
2016	T3	11,0%	5,5%	2,8%	11,8%	10,7%	-5,5%
2016	T4	7,6%	2,6%	4,7%	6,6%	9,6%	-6,2%
2017	T1	0,0%	0,7%	4,4%	1,3%	-1,0%	-5,5%
2017	T2	1,2%	0,8%	1,6%	0,6%	2,1%	-5,2%
2017	T3	-0,3%	0,4%	0,4%	0,0%	-0,3%	-5,0%
2017	T4	2,3%	-1,6%	-2,9%	2,9%	2,6%	-4,9%
2018	T1	2,5%	-1,4%	-3,8%	1,3%	4,4%	-4,4%
2018	T2	0,8%	-1,7%	-0,7%	0,3%	1,7%	-4,2%
2018	T3	1,5%	-1,5%	0,7%	-0,5%	3,5%	-4,1%
2018	T4	-6,3%	-1,1%	0,4%	-6,6%	-6,7%	-4,7%
2019	T1	-5,8%	-0,5%	0,0%	-15,2%	1,7%	-4,0%
2019	T2	-5,2%	-0,8%	-1,1%	-9,9%	-1,9%	-4,0%
2019	T3	-10,9%	-1,0%	-1,7%	-10,4%	-12,5%	-4,0%
2019	T4	-4,4%	-1,8%	2,4%	-7,2%	-2,5%	-3,8%
2020	T1	-3,5%	0,5%	4,1%	-0,5%	-6,4%	-0,6%
2020	T2	0,3%	1,4%	4,0%	5,4%	-3,8%	0,0%
2020	T3	-0,9%	0,4%	-1,3%	4,5%	-5,0%	0,4%
2020	T4	-8,0%	-5,0%	-3,3%	-14,9%	-3,2%	0,2%
2021	T1	-9,5%	-12,6%	-9,4%	-12,9%	-7,1%	0,3%
2021	T2	-6,6%	-16,4%	-12,4%	-6,7%	-5,8%	-1,6%
2021	T3	-8,6%	-12,4%	-8,4%	-6,5%	-10,5%	-2,8%
2021	T4	0,6%	-6,9%	-7,9%	1,6%	1,0%	-2,4%
2022	T1	7,5%	0,0%	-0,5%	8,2%	8,4%	-0,7%
2022	T2	9,6%	20,2%	4,9%	2,5%	15,3%	1,9%
2022	T3	22,1%	19,4%	9,2%	10,1%	34,4%	6,3%
2022	T4	21,1%	20,3%	10,8%	22,6%	21,2%	5,9%
2023	T1	16,5%	26,0%	16,4%	18,0%	15,2%	8,6%
2023	T2	16,6%	12,3%	18,5%	18,5%	15,6%	10,7%
2023	T3	17,9%	9,5%	14,9%	14,5%	21,4%	8,1%
2023	T4	18,5%	8,2%	10,6%	16,5%	21,5%	7,8%
2024	T1	11,0%	2,6%	1,8%	8,8%	14,0%	3,3%

## NOTAS EXPLICATIVAS

### Índice de Preços Turísticos

O Índice de Preços Turísticos (IPT) é um indicador que tem por finalidade medir a evolução no tempo dos preços de um conjunto de bens e serviços considerados representativos da estrutura de consumo dos turistas. O IPT não é, desta forma, um indicador do nível de preços registado entre períodos diferentes, mas antes um indicador da sua variação. A estrutura de consumo da atual série do IPT (2014:100) bem como os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador, foram inferidos com base no Inquérito aos Gastos Turísticos, realizado nos meses de outubro e dezembro de 2011, conjugado com informação das Estatísticas do Turismo, designadamente o número e o preço médio das dormidas. O IPT alargou a sua cobertura no segundo trimestre de 2016 a Restaurantes, cafés e bares e Serviços de entretenimento e cultura, cobrindo atualmente três classes de produtos da Classificação do Consumo Individual por Objetivo (CCIO), o que corresponde, aproximadamente, a 90% do Total da Despesa Turística. A nível geográfico, cobre cinco Ilhas (Santo Antão, São Vicente, Sal, Boa Vista e Santiago). Mais informações sobre a presente série do IPT podem ser obtidas através da consulta da nota metodológica do indicador: “Índice de Preços Turísticos Base 2014, Metodologia”, Direção das Contas Nacionais, Estatísticas Económicas e dos Serviços, Divisão das Estatísticas do Turismo do Instituto de Estatística de Cabo Verde, disponível no Portal do Sistema Estatístico Nacional, através do endereço [ine.cv](http://ine.cv) ou [www.statline.cv](http://www.statline.cv).

### Classes da Classificação do Consumo Individual por Objetivo (CCIO)

00	Total
C01	Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas
C02	Bebidas alcoólicas e tabaco
C03	Vestuário e calçado
C04	Rendas de habitação, água, electricidade, gás e outros combustíveis
C05	Acessórios, equipamento doméstico e manutenção corrente da habitação
C06	Saúde
C07	Transportes
C08	Comunicações
C09	Lazer, recreação e cultura
C10	Ensino
C11	Hotéis, restaurantes, cafés e similares
C12	Bens e serviços diversos

### Taxa de variação mensal

A variação mensal compara o nível do índice entre dois meses consecutivos. Embora seja um indicador que permite um acompanhamento corrente do andamento dos preços, o valor desta taxa de variação é particularmente influenciado por efeitos de natureza sazonal e outros mais específicos, localizados num (ou em ambos) dos meses comparados.

### Taxa de variação homóloga

A variação homóloga compara o nível do índice entre o mês corrente e o mesmo mês do ano anterior. Esta taxa de variação, perante um padrão estável de sazonalidade, não é afetada por oscilações desta natureza, podendo, no entanto, ser influenciada por efeitos localizados num mês específico.

### Taxa de variação média dos últimos doze meses

A variação média dos últimos doze meses compara o nível do índice médio dos últimos doze meses com os doze meses imediatamente anteriores. Por ser uma média móvel, esta taxa de variação é menos sensível a alterações esporádicas nos preços. O valor desta taxa no mês de dezembro, corresponde à taxa de inflação anual.

Uma vez que são necessários oito trimestres (24 meses) para o cálculo deste indicador, a sua disponibilização só é possível a partir de dezembro de 2015.

### Contribuições

A contribuição representa o efeito individual de uma dada classe ou região na formação de uma taxa de variação do índice total. Este indicador é apresentado em termos de pontos percentuais em relação à variação total. Assim, a contribuição de uma classe ou região para, por exemplo, a variação mensal, representa o efeito de uma determinada classe ou região na formação da taxa de variação entre um determinado índice e o índice observado no mês anterior.